



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

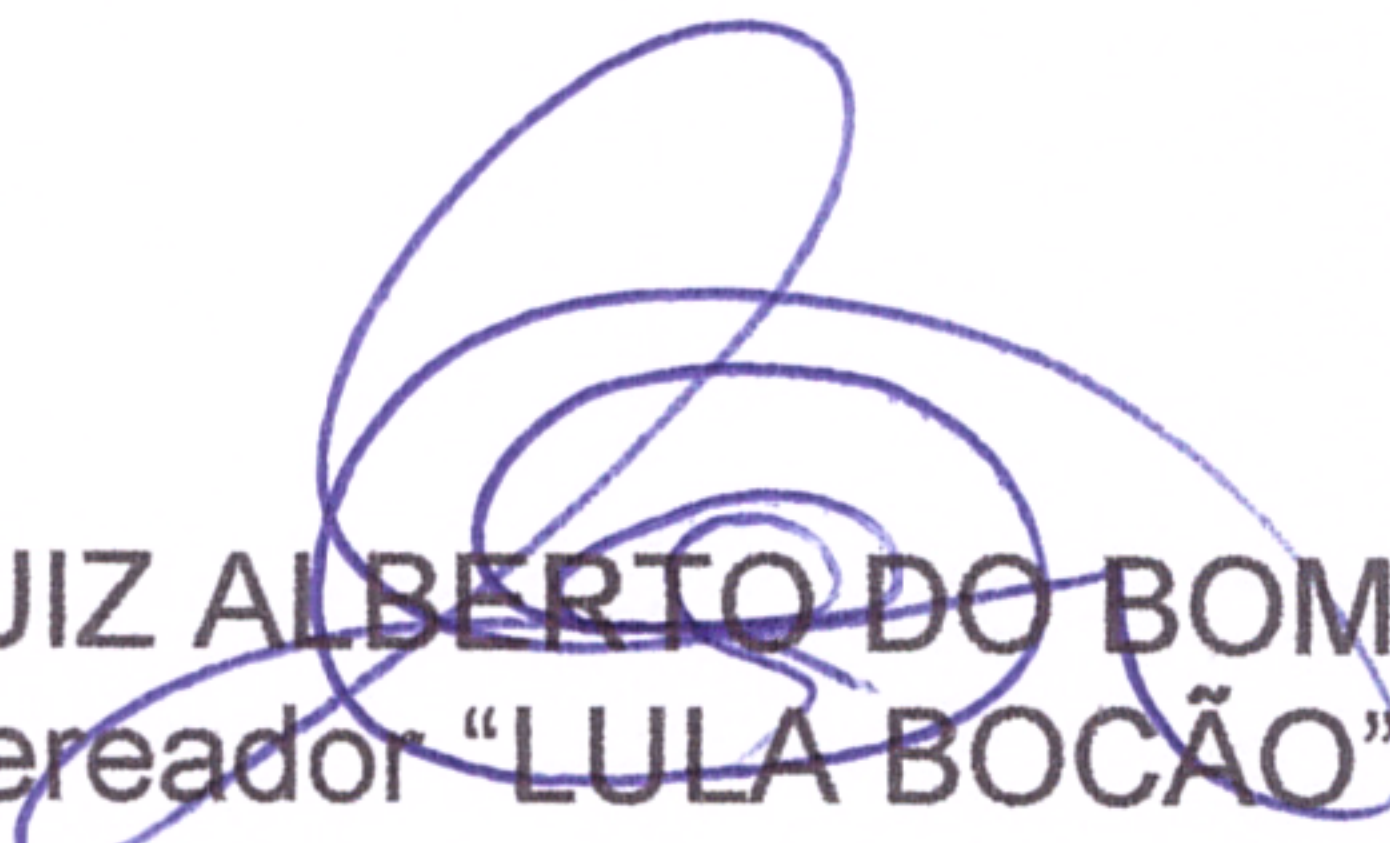
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE CABINE DE IMPRENSA NO ESTÁDIO DA PRIMAVERA,
COM INSTALAÇÕES APROPRIADAS PARA TRANSMISSÕES EM RADIO,
TV E WEB**

Justificativa:

A construção de cabine no estádio da Primavera possibilitará que emissoras de radio e TV, bem como, meios de comunicação que atuam na via web, possam realizar de forma apropriada suas atividades, dando visibilidade ao esporte local.

Sala das sessões 16 de Setembro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA